

Introdução

Apresentar balanços periódicos de áreas e subáreas das ciências sociais tem sido prática recorrente nesse campo científico. Neste artigo, apresentaremos um breve balanço da produção bibliográfica recente (2015–2019) da subárea de Teoria Política (TP), identificando os temas e as tendências predominantes no período a partir de uma seleção de artigos publicados e teses defendidas na área durante esse lapso de tempo (mais detalhes sobre a seleção a seguir). Para tanto, levaremos em conta alguns desses apanhados, especialmente os seguintes: o balanço de TP escrito por Cícero Araújo e San Romanelli Assumpção, publicado em coletânea organizada pela Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs) em 2010; o balanço bibliográfico de TP normativa publicado em 2016, também tendo Romanelli Assumpção como coautora (acompanhada de João Feres Júnior e Luiz Augusto Campos). Finalmente, mencionamos também a tese de Fernando Leite, defendida em 2015 e intitulada “O campo de produção da ciência política brasileira contemporânea: uma análise histórico-estrutural de seus princípios de divisão a partir de periódicos, áreas e abordagens”.¹

O que significa levar em conta esses apanhados? Significa, em primeiro lugar, partir do ponto final dos balanços anteriores, concentrando os esforços em um período ainda não coberto por iniciativas anteriores à nossa. Em segundo lugar, o recorte temporal de 2015 até o presente ajuda-nos na busca por tendências de duração mais longa e na busca por potencialidades da área para a próxima década.

É verdade que podemos entender como afim (ou mesmo como pertencente) ao campo de TP uma variedade de trabalhos feitos em departamentos e em programas de pós-graduação de filosofia, de direito, de sociologia, de história e de economia, para mencionar alguns exemplos mais evidentes. Por razões pragmáticas, no entanto, e dadas as limitações de tempo e de espaço de um projeto como este, optamos por circunscrever nossa amostra a periódicos bem avaliados na área de Ciência Política e Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ocasionalmente, podemos mencionar algumas teses de doutorado defendidas em Programas de Ciência Política durante o quinquênio. Temos consciência de que isso deixará fora de nosso radar parce-

¹ Como se pode perceber, o interesse de Leite transcende a TP.

¹Universidade Federal de São Paulo – São Paulo (SP), Brasil. E-mail: julioesarcbs@hotmail.com
Recebido em: 31/03/2020. Aprovado em: 22/04/2020.

la significativa de produção que poderia ser entendida como de TP ou, pelo menos, em diálogo direto com a TP. Proceder de outra forma, contudo, traria dois inconvenientes difíceis de contornar. Por um lado, ampliaria o universo da pesquisa a virtualmente todas as humanidades, além de algumas ciências sociais aplicadas (economia e direito). Em segundo lugar, seria necessário algum grau relativamente grande de discricionariedade (não de todo ausente na seleção que fizemos, confessamos) para determinar o que pertence ou não à TP. Como tratar um artigo acadêmico, digamos, publicado por um jurista, em uma revista da área do direito, em cujo argumento um conceito foucaultiano tivesse certa importância? Poderia ser classificado como um artigo de TP a depender da importância do referido conceito dentro da hipótese mais geral? Ou pensemos no fato de que o estudo de intérpretes do Brasil feito nos departamentos de ciência política é tradicionalmente classificado como TP. Seria difícil não classificar como TP qualquer artigo sobre Rui Barbosa, Gilberto Freyre ou Sérgio Buarque de Hollanda, fosse publicado por sociólogos, juristas ou historiadores. Dessa forma, a própria divisão do trabalho acadêmico e a organização departamental universitária acabaram cumprindo um papel seletivo, determinando o que levamos em conta como TP.

Assim, o que temos aqui evidentemente não tem pretensão totalizante. Trata-se de uma amostra, que, como toda amostra, é de saída e por definição incompleta e circunscrita. O leitor julgará o erro ou o acerto de nossas escolhas metodológicas “de circunscrição do objeto”.

Falemos agora de forma mais detalhada sobre esses critérios. Como dissemos acima, ao olhar para a produção dos últimos anos, tivemos a preocupação de manter alguma continuidade metodológica em relação a esforços semelhantes que precederam o nosso, dos quais nos valem para a confecção deste texto. Essa continuidade é imperfeita. Foi necessário fazer adaptações e selecionar aqueles elementos que melhor convinham a nossos propósitos. No balanço de TP normativa escrito por Assumpção, Campos e Feres Júnior há alguns anos, os autores optaram por circunscrever sua observação aos artigos em periódicos brasileiros classificados como A1, A2 e B1 na área de ciência política no triênio 2010–2012 (abrangendo 20 revistas) (Assumpção; Campos; Feres Júnior, 2016, p. 239n9). Nosso balanço, contudo, e como não poderia deixar de ser, levou em conta a avaliação posterior da Capes (do quadriênio 2013–2016), a qual, também como era de se esperar, moveu as posições dos periódicos. Uma das mudanças da avaliação 2013–2016 em relação à imediatamente anterior foi o aumento expressivo de periódicos nessas três categorias de elite na área de ciência política,² incluindo aí periódicos com escassa relação com a área de teoria (e com interesse mais claro para subáreas aplicadas da área de ciência política, como a de políticas públicas). Assim, decidimos excluir da base de dados a ser analisada periódicos como o *Brazilian Journal of Oceanography* (A2), por exemplo, ou mesmo publicações mais claramente afins à área de ciência política, tais como a *Revista da Escola de Guerra Naval* e a *Revista do Serviço Público* (ambas B1). Dessa forma, do conjunto de periódicos nas três catego-

2 Aproximadamente sete dezenas de periódicos brasileiros foram classificados como A1, A2 e B1 para a área de Ciência Política e Relações Internacionais na avaliação do quadriênio 2013–2016.

rias mais bem avaliadas da Capes, selecionamos um total de vinte e cinco periódicos, incluindo os mais tradicionais da área, além de revistas de áreas afins, de diferentes partes do país.³ Trata-se de revistas que publicam artigos com interesse para diversas áreas das humanidades.⁴ Como dissemos, também fizemos menção eventual a teses de doutorado defendidas em programas de pós-graduação em ciência política durante o quinquênio.

Acreditamos que o conjunto averiguado permite-nos esboçar um mapa da subárea no país, com uma exceção temática importante, deixada de fora por limitações de espaço: optamos por não incluir aqui a subárea de relações internacionais, que, apesar de ser uma subárea autônoma da ciência política, compartilha com a TP uma grande sobreposição de temas e interesses.

O que é Teoria Política?

Se não podemos evitar a questão conceitual, tampouco é o caso de demorar-nos nela. Que se nos permitam algumas breves palavras para circunscrever o campo por meio do recurso à conhecida trajetória recente (*i.e.*, das últimas décadas) da disciplina.

Teoria é história, é crítica e é normativizada. É história porque compreende o estudo de 2.500 anos de reflexão política. Falamos, portanto, de uma *tradição* composta de distintas linhagens filosóficas, e de um *cânone*, cuja extensão é ela própria objeto de controvérsia.⁵ Pela própria natureza de seu objeto, a teoria e a filosofia política têm, em graus distintos, potência crítica e pretensões normativas. Aqueles que olharam para a trajetória da disciplina, contudo, narram algo mais ou menos nos seguintes termos: a potência crítica e a pretensão normativa da TP empalideceram entre meados do século XIX e meados do século XX. A TP ensimesmou-se, isto é, reduziu-se ao papel de glosadora de sua própria história, de seus conceitos, ideias, personagens e autores, reduzindo-se a mera história intelectual, com pouco a dizer sobre o presente.⁶ Para agravar a crise da TP, contribuiu o clima intelectual do pós-guerra: a influência do positivismo lógico e da chamada revolução behaviorista aumentaram o ceticismo quanto à possibilidade e ao valor do tipo de avaliação moral pressuposta no exercício das dimensões críticas e normativas da teoria. Assim, a TP perde prestígio intelectual e perde lugar no interior dos departamentos de ciência política.

3 Na avaliação Qualis Capes 2016, a distribuição dos periódicos selecionados entre as categorias é a seguinte: oito deles foram classificadas como A1; sete como A2; e os dez restantes como B1. Estão na categoria A1: *Dados* (RJ); *Opinião Pública* (Unicamp); *Revista Brasileira de Política Internacional* (Ibri-UnB); *Sociologia e Política* (UFPR); *BPSR* (ABCP); *Cadernos de Saúde Pública* (SP); *Revista de Economia Política* (SP); *Cadernos de Pesquisa* (FCC). Na categoria A2, encontramos: *Cadernos CRH* (UFBA); *Cadernos Pagu* (Unicamp); *Contexto Internacional* (PUC-RJ); *Lua Nova* (Cedec-SP); *Novos Estudos* (Cebrap-SP); *RBCP* (UnB); *RBCS* (Anpocs); Finalmente, são B2 os seguintes periódicos: *Mana* (UFRJ); *Horizontes Antropológicos* (UFRGS); *Sociedade e Estado* (UnB); *Sociologias* (UFRGS); *Tempo Social* (Sociologia-USP); *Estudos Feministas* (UFSC); *Estudos Econômicos* (FEA-USP); *Sur* (SP); *Varia História* (UFMG); e *Topoi* (UFRJ).

4 Vale notar que há uma sobreposição grande entre a nossa lista de periódicos e os periódicos observados por Assumpção, Campos e Feres Júnior (2016).

5 Arlene W. Saxonhouse (2006, p. 853) chama a atenção para o esforço de Leo Strauss para incluir no cânone não só gregos habitualmente pouco valorizados por suas contribuições para a filosofia política, como Xenofonte e Aristóteles, mas também pensadores medievais judeus e islâmicos.

6 Eis algumas perspectivas sobre o declínio e o renascimento da TP que recomendamos (e que nos servem de fonte aqui): Ball (2004), Saxonhouse (2006), Vita (2008).

Esse é o contexto do então frequente diagnóstico de “morte” da TP. Tomando o pulso da disciplina, Isaiah Berlin perguntava “Ainda existe a teoria política?” no título de um artigo publicado em 1962. Para além da resposta que Berlin (2002, p. 99) oferece para a questão, o simples fato de a pergunta ser feita “com frequência suspeita”, como ele mesmo diz no começo do texto, é um indicativo de que os sinais vitais não andavam lá muito bem. Contra semelhante pano de fundo é que ocorre o chamado “renascimento” da TP, cujo vetor teria sido a agitação social dos anos 1960 (que instaura uma demanda por exploração moral da política)⁷ e cujo marco seria a publicação de *Uma teoria da justiça*, de Rawls, em 1971.⁸

Mencionamos de forma abreviada essa história recente da disciplina porque acreditamos que, de alguma forma, ela ajuda a compreender a TP como uma disciplina asentada no tripé história, crítica e normatividade com que a definimos desde o título deste balanço. No seu modo “pleno”, a TP compreende o domínio da tradição, a crítica dos arranjos políticos existentes e o horizonte de perfectibilidade desses arranjos. A “morte” da TP ocorreu quando nem todos os três pilares estavam presentes.

Frequentemente tomada como marco, a publicação de *Uma teoria da justiça* foi acompanhada de uma série de ondas que, em seu conjunto, abriram caminho para a paisagem que temos hoje. Podemos mencionar, mais uma vez seguindo Ball (2004, p. 15), a renovação das pesquisas históricas pela chamada “Escola de Cambridge”, a guinada pós-marxista de Habermas, os estudos de Foucault sobre as instituições disciplinares, o retorno à filosofia do direito com Dworkin etc. Cada uma dessas linhas é puxada e desenvolvida no presente, desdobrando-se em uma ampla variedade entrelaçada de temas, autores, problemas e linhagens filosóficas que encontramos ao longo deste balanço.

Não mencionamos ainda as especificidades do pensamento político brasileiro. Não que o pensamento político feito no Brasil escape à tradição. Os pensadores brasileiros estão alinhados com a paisagem política da modernidade: também são conservadores, são liberais e são radicais. A sua especificidade é mais a do objeto: os recorrentes esforços intelectuais para interpretar o país, compreender suas instituições, sua sociedade, sua história e a rica tradição ensaística dirigida a esse fim encontram acolhida nos departamentos de ciência política e o pensa-

7 Terence Ball (2004) explora (por momentos em chave autobiográfica) os difíceis dilemas morais da política dos anos de 1960 e 1970.

8 Fazemos apenas uma nota de modulação, aqui. Parece ser pouco controverso o diagnóstico de que a TP atravessou um árido deserto entre, digamos, Stuart Mill e os marcos do renascimento da disciplina em meados do século XX que nos referimos acima. Os diagnósticos de morte da TP, no entanto, muitas vezes minimizam, esquecem ou negligenciam o papel vital para a disciplina desempenhado por três exilados europeus nos EEUU (e sigo Saxonhouse neste ponto): Hannah Arendt, Judith Shklar e Leo Strauss. A essa lista acrescentaríamos o nome de dois outros exilados no Reino Unido: Isaiah Berlin e Karl Popper (devemos a lembrança deste último a um dos pareceristas deste artigo). Para Saxonhouse (2006, p. 854), eles não se limitam a fazer um puro apanhado do que foi dito, escrito e pensado no passado, como um puro historiador do cânone faria (ao estilo de George Sabine) (Sabine, 1994 — texto publicado pela primeira vez em 1937), mas tentaram, cada um a seu modo, manter viva, num contexto muito desfavorável, as dimensões crítica e normativa do campo.

mento político brasileiro é tradicionalmente compreendido como subcampo da TP.⁹

O arco histórico abarcado pela disciplina, a variedade de temas, autores e problemas enfrentados por ela são parte da força e da resiliência da TP, mas também um ponto de debilidade, como lembram Assumpção, Campos e Feres Júnior: o “arsenal de problemas e teorias heterogêneas” também indica falta de paradigmas, nos termos de Kuhn (Assumpção; Campos; Feres Júnior, 2016, p. 218). Em outras palavras: não há consenso entre os especialistas sobre o que seja TP.¹⁰ Isso nos deixa em terreno movediço no momento de dar o próximo passo, uma vez que é estruturar a apresentação do balanço. Certamente há alguma discricionariedade por parte do autor, aqui, e, qualquer que seja a classificação escolhida, haverá desconfortos. Muitas vezes, um mesmo artigo ou tese caberia em mais de uma categoria, ocasiões em que, mais uma vez, exerceremos nosso arbítrio. Assim, para fins de exposição, dividimos o material em sete tópicos. O objetivo de organizar a exposição por meio desses itens é mais o de reunir os trabalhos consultados em torno de feixes de problemas do que o de separar os pesquisadores de acordo com suas respectivas identidades ou afinidades teóricas, políticas ou ideológicas:

- Liberalismo e democracia constitucional.
- Teoria democrática e Representação.
- Marxismos e Teoria Crítica.
- Republicanismo (normativo e histórico).
- História do Pensamento Político e Pensamento Político Brasileiro.
- Teorias do reconhecimento e pós-coloniais.
- A TP examina a si mesma.

Liberalismo e democracia constitucional

Começamos por temas caros à tradição liberal pelo papel que essa tradição teve no renascimento da TP com a publicação de *Uma teoria de justiça* (evento próximo de completar meio século). E, por falar em efeméride, destacamos artigo precioso de Ivo Coser, publicado em 2019 na *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, por ocasião do sexagésimo aniversário da publicação do ensaio “Dois conceitos de liberdade”, possivelmente um dos textos mais conhecidos do pensamento político no século XX (Coser, 2019b). Coser, que identifica no conceito de “pluralismo de valores” o centro de gravidade da obra de Berlin, faz um balanço seletivo da fortuna crítica do ensaio e das interpretações que ele ensejou. O pluralismo de valores é ainda revisitado por Coser em artigo publicado na *Lua Nova* (Coser, 2019a), desta vez relacionado com diferentes concepções de lei presentes na obra de Berlin. A concepção berliniana de liberdade também serve de mote e problema teórico para Maria Lígia Granado Elias em “Reading freedom from the theme of oppression” (Elias, 2016). Elias contrasta a liberdade (negativa) berliniana com a de Pettit e a de Nancy Hirschmann, contraste que, para a autora, ajuda a iluminar as carências da ideia berliniana de liberdade.

Tratando de outro “medalhão” da linhagem liberal, Paulo Cassimiro explora a crítica de Benjamin Constant à Rousseau como tomada de consciência do anacronismo do republicanismo clássico e como reivindicação da primazia da sociedade civil sobre o Estado, a partir de certa concepção

9 É significativo que o Seminário Temático do encontro anual da Anpocs se chame “Teoria Política e pensamento político brasileiro”.

10 É toda uma questão saber se esse consenso, em primeiro lugar, é possível e, em segundo lugar, se é desejável (e agradeço ao parecerista pela observação).

da história como progresso (Cassimiro, 2016). Em outro artigo publicado no quinquênio (Cassimiro, 2018a), Paulo Cassimiro mobiliza o liberalismo francês do século XIX (Constant, Madame de Staël, Guizot e Tocqueville) para explorar a hipótese de que o conceito de opinião pública, ao servir de base para a ideia de sociedade — entidade permanente, que é fonte de legitimidade e tem caráter autoinstituinte —, de certa forma “alivia” a ênfase política colocada no mecanismo da representação.

Um grande número dos artigos coletados é menos orientado pela interpretação de um autor ou um conjunto de autores e mais “orientado por problemas” (Vita, 2008, 2017): o papel do Estado no combate à desigualdade, o Estado de bem-estar e sua crise, o fundamento moral da igualdade social e outras questões que são dimensões da justiça distributiva estão presentes em diversos trabalhos. Em um plano mais abstrato, a tese de Lucas Petroni (2017), “A moralidade da igualdade”, de inegável marca rawlsiana, faz uma defesa moral de uma concepção exigente de igualdade social, cujo argumento, defende Petroni, seria a ideia de respeito mútuo. Esse componente relacional e recíproco é mobilizado por Petroni contra concepções de igualdade social rivais. Na chave de um problema mais localizado, Marcos Paulo de Lucca-Silveira (2017a) tenta pensar o acesso à saúde como uma questão de justiça distributiva valendo-se do conceito rawlsiano de “igualdade equitativa de oportunidades”. Lucca-Silveira segue a trilha deixada aberta por Norman Daniels, que há tempos tenta pensar na saúde como um problema de justiça. Renato Francisquini, por sua vez, pensa a “distribuição”, por assim dizer, de um bem mais específico: o acesso ao espaço público (Francisqui-

ni, 2015). Francisquini identifica nos *mass media* o espaço privilegiado da deliberação pública. Por essa razão, regular os meios de comunicação de massa de modo a ampliar o acesso a eles é uma forma de efetivar uma concepção normativamente mais exigente de democracia assegurando *o valor equitativo das liberdades comunicativas*.

Em um plano mais “macro”, por assim dizer, Cícero Araújo e Luiz Carlos Bresser-Pereira contrastam, em artigo de 2018, duas formas políticas do Estado capitalista: o Estado de bem-estar e o desenvolvimentismo, de um lado, e o neoliberalismo, de outro. As chances e os limites da primeira são então explorados diante da emergência do chamado populismo de direita (Araújo; Bresser-Pereira, 2018).

O Estado de bem-estar é um tema recorrente de Celia Kerstenetzky, e mencionamos três artigos da autora que gravitam em torno desse assunto. No primeiro deles (Kerstenetzky; Kerstenetzky, 2015), escrito em coautoria com Jacques Kerstenetzky, os autores exploram, em perspectiva histórica, diferentes argumentos (de natureza econômica, política e social) em favor de um Estado atuante e interventor (seja com objetivos desenvolvimentistas, seja com objetivos distributivos). No segundo deles (Kerstenetzky, 2017), no rescaldo da Emenda Constitucional 95, de 2016, que congelou os gastos públicos por vinte anos, Kerstenetzky discute as políticas distributivas do decênio 2004–2014. O último deles, escrito em coautoria com Pedro Fandiño (Fandiño; Kerstenetzky, 2019), aponta a tensão, em termos distributivos, criada pela Constituinte: ao mesmo tempo em que a Constituição de 1988 encampou direitos sociais e robusteceu a rede de proteção social, decidiu financiar esses direitos por meio de um sistema tributário regressivo.

Se a moralidade política, a legitimidade e a deseabilidade das chamadas políticas de ação afirmativa chegaram a ser tratadas como um problema teórico na ciência política brasileira, parte do mérito pertence a João Feres Júnior, que tem se destacado como pesquisador do tema. Encontramos três artigos no quinquênio assinados ou coassinados por Feres Júnior que tratam da questão. No primeiro, Feres Júnior e Verônica Daflon (2015a) examinam e traçam a origem de um argumento específico contra as políticas de ação afirmativa: o de que tenderiam a beneficiar indivíduos relativamente privilegiados (a “nata”, ou o “*creamy layer*”) dentro de grupos sociais desprivilegiados que se deseja promover. Os autores mapeiam a frequência e as origens do argumento. Em outro artigo, Feres Júnior e Daflon (2015b) buscam semelhanças nos argumentos *acadêmicos* contra políticas de ação afirmativa em duas experiências nacionais diferentes: uma pioneira (Índia) e uma tardia (Brasil). De acordo com os autores, os argumentos não só são muito similares em ambos os casos, mas também se distribuem entre os itens da tipologia dos argumentos conservadores feita por Albert Hirschman: ameaça, perversidade e futilidade. Em terceiro artigo, coassinado por Feres Júnior e Luiz Augusto Campos (2016), o caráter teórico do trabalho é mais evidente (embora também esteja presente nos textos mencionados). Nele, os autores defendem a tese de que as políticas de ação afirmativa se assentam em uma justificativa de natureza liberal-igualitária, e não comunitarista, como acusam alguns de seus detratores.

O lugar, o conceito e o papel da sociedade civil constituem um tema com potencial de conjugar diferentes dimensões da TP. Seria mesmo autoinstituída a sociedade? Qual é a natureza de sua relação com o Estado? Valendo-se de pesquisa empírica

e de revisão de extensa bibliografia recente, Adrian Gurza Lavalle e José Szwako (2015) exploram e mapeiam os “deslocamentos teórico-analíticos e metodológicos”, como eles dizem, a respeito das relações entre sociedade civil e Estado.

Velho problema do constitucionalismo democrático envolve o lugar do judiciário em uma democracia. A discussão pode levantar questões de princípio sobre a legitimidade e a importância de mecanismos contramajoritários para garantir liberdades fundamentais, especialmente quando maiorias morais ou políticas se mostram desdenhosas dessas liberdades. Em uma perspectiva mais contingente, há quem se preocupe com o decisionismo e com o voluntarismo de um poder em geral não eleito. O crescente papel das instituições de controle e do judiciário na vida política brasileira nos últimos vinte anos aumentou o interesse pelo tema no país. Destacamos artigo de Andrei Koerner (2016) que apresenta o debate estadunidense a respeito do “ativismo judicial”. O termo tem certa carga retórica, mas a discussão envolve uma questão crucial: os limites legítimos ao poder do judiciário — especial, mas não exclusivamente do exercício de controle de constitucionalidade — em uma democracia. E convida-nos a tentar responder a outra questão: quais seriam os fundamentos desses limites?

O fato de que o STF tem ocupado papel cada vez mais relevante no sistema político brasileiro, ou pelo menos o fato de que ocupa hoje espaço muito maior do que o que ocupou na primeira década de vigência da Constituição de 1988, não passou despercebido da TP. Carlos Artur Gallo (2017) analisa em artigo o julgamento da ADPF 153 (que tratou da constitucionalidade da Lei da Anistia) pelo STF, realizado em 2010. A hipótese central pressupõe *path*

dependence, isto é, para o autor, a forma como a transição foi feita explica e é causa de certos *deficits* normativos da democracia que então se iniciou. A cara mais institucionalista do artigo não escamoteia, no texto, o papel da TP e os pressupostos normativos sobre justiça de transição.

O problema da tolerância, da liberdade de consciência e da liberdade religiosa — bem como o da neutralidade religiosa do estado, ou laicidade — é classicamente associado às preocupações do pensamento político liberal. O tema parece ter ganhado importância na agenda de pesquisa recente da TP feita no Brasil. Começamos por um trabalho mais abstrato: a tese de André Luiz da Silva reivindica um conceito de tolerância que ele chama de “abrangente”, de matriz habermasiana. Para ele, esse conceito de tolerância é indispensável em um mundo pós-metafísico (Silva, A. L., 2015).

Partindo do diagnóstico frequente de aumento do papel político das religiões, Joaão Burity (2015) discute normativamente o lugar das religiões no espaço público, e parece colocar em questão pressupostos liberais sobre o problema, como a ideia de separação entre o que é de César e o que é de Deus (ou dos deuses).

Em um trabalho em que as dimensões conceitual e normativa convivem muito com uma dimensão empírica e de política comparada, Jorge Botelho Moniz (2017) investiga os diferentes modelos de relação entre Estado e religião em países europeus de maioria católica. O trabalho de Botelho pode ser considerado um trabalho de teoria porque trata o secularismo como questão teórica. A laicidade também é o tema de Luiz Gustavo Teixeira da Silva (2019). Silva explora a questão em perspectiva histórica e normativa. Por um lado, a laicidade seria uma espécie de fórmula para acomodar o profundo desacordo moral

que caracteriza a modernidade. Se esse papel da laicidade está mais claro, estabelecer um “vínculo intrínseco [normativo] entre democracia e laicidade”, como diz o autor, é tarefa mais espinhosa. Ainda sobre o tema da laicidade, destacamos a tese de Maressa da Silva Miranda (2017), que tem a virtude de combinar TP contemporânea com a história constitucional brasileira.

Em uma perspectiva mais crítica à tradição liberal, mas valendo-se de categorias e conceitos caros a essa tradição (o que justifica a referência a esses textos nesta seção), Flávia Biroli (2016a) sustenta que o que ela chama de noção liberal de autonomia não pode ser pressuposta sem levar em conta o contexto e o processo de formação das preferências. Para Biroli, um processo de formação de preferências desatento a desigualdades muito grandes de recursos e poder pode ter como resultado uma ideia esvaziada de autonomia. Em artigo um pouco anterior, em um espírito semelhante e tratando de temática similar, Luis Felipe Miguel (2015b) está ciente dos riscos de paternalismo embutidos na desconsideração das preferências realmente existentes dos sujeitos, mas afirma que a dominação é um obstáculo maior à autonomia do que o próprio paternalismo. Miguel (2017b) também se debruça sobre o que parece ser uma constante na obra de Carole Pateman: sua perspectiva crítica em relação à tradição liberal, que parece ter como tônica a crítica ao contrato. Miguel transita pela retórica carregada de Pateman explorando a sua dimensão democrática radical, por um lado, mas também o tipo de fundamentação teórica oferecida pela autora.

Finalmente, não podemos deixar de destacar a tese de doutorado de Raissa Wihby Ventura (2018), que recepciona uma discussão teórica de alto nível ainda pouco explorada na TP normativa brasilei-

ra: a liberdade de locomoção transfronteiriça, isto é, um suposto direito de emigrar/imigrar em contraposição ao direito estatal de controlar suas fronteiras.

Teorias democráticas e representação

É também de Luís Filipe Miguel (2017a) o trabalho com que abrimos esta segunda seção. Retomando a velha tradição de crítica à democracia liberal, entendida pelos críticos como uma concepção “minimalista” e “procedimental” da democracia, Miguel reivindica alguns elementos da tradição teórica “participacionista” que conteriam uma potência radical e que, em seu entender, teriam sido abandonados por concepções minimalistas da democracia. Thiago Aparecido Trindade, por sua vez, tenta pensar nas condições em que “a ação coletiva disruptiva”, como ele diz, ou seja, o protesto, possa ser entendida em uma chave participacionista (Trindade, 2018). Para o autor, o protesto é um fenômeno político negligenciado pela ciência política brasileira. Alguns pressupostos participacionistas associados a uma perspectiva de gênero também podem ser identificados em artigo de Flávia Biroli (2016b) no qual a autora procura explicar a baixa participação da mulher na política pela estrutura da divisão sexual do trabalho.

O ideal deliberacionista, no entanto, tem sido um tópico teórico mais frequente na TP do que o participacionismo. Francisco Mara Machado (2015) tenta encontrar na teoria da ação comunicativa as explicações para o que entende como ambiguidades e contradições do deliberacionismo. Cláudia Faria (2017) examina as diversas tentativas

de teóricos da democracia deliberativa de elaboração de um sistema deliberativo, bem como seus limites e suas potencialidades. Ricardo Fabrino de Mendonça (2016), por sua vez, enxerga no pragmatismo americano o passado e o futuro, por assim dizer, da democracia deliberativa. O passado porque, para ele, alguns dos elementos centrais da contribuição de Habermas à teoria democrática teriam sido antecipados pelo “pragmatismo clássico” (Pierce e Dewey, por exemplo). Para Fabrino, o futuro da democracia deliberativa também pode estar no pragmatismo, o qual seria capaz de oferecer uma *perspectiva* radical ao deliberacionismo.

De uma perspectiva teórica menos clara, Lorena Monteiro, Joana Moura e Alan Lacerda (2015) fazem um apanhado de diferentes teorias democráticas para contrastá-las com experiências e instituições da democracia brasileira, tentando apontar a correspondência entre essas experiências e instituições e os ideais subjacentes.

Teorias da democracia menos ambiciosas ou menos exigentes, como a chamada teoria elitista, tampouco foram esquecidas pela comunidade de teóricos políticos brasileiros no quinquênio. Ronaldo Tadeu de Souza discute elemento menos lembrado de Schumpeter: a preocupação dele, Schumpeter, com a estabilidade sistêmica do regime democrático e o papel fundamental de partidos socialistas e social-democráticos na manutenção dessa estabilidade (Souza, 2018).¹¹ Em uma perspectiva menos simpática para com a teoria elitista, Álvaro Bianchi (2016) examina as pretensões de rigor metodológico que caracterizaram Pareto e Mosca, os quais pretendiam emular método das ciências du-

¹¹ Registro ainda que Souza (há variação da grafia do sobrenome) defendeu recentemente tese sobre o papel de Hannah Arendt e Leo Strauss na Teoria Política do século XX (Souza, 2017).

ras nas ciências sociais. Bianchi identifica uma falha metodológica nos dois autores italianos: a indiferenciação entre observação, experimento e experiência.

O tema do (neo)populismo, na ordem do dia da política mundial, é uma questão “quente” da agenda de pesquisa tanto da ciência política de natureza mais empírica quanto da TP. É um marco a publicação de *What is populism?*, de Jan-Werner Müller (2016), ainda durante a campanha presidencial estadunidense de 2016. Em artigo muito recente, Maria Cecilia Ipar (2019) recupera concepções clássicas do populismo e, tomando algumas críticas dessas concepções, pensa em condições de robustecimento do conceito como ferramenta de análise política. Daniel de Mendonça (2019), por sua vez, reivindica a importância do papel de certa compreensão de um “populismo de esquerda” (de inspiração laclauiana) nas democracias liberais. É de populismo que se trata, no entender de Mendonça, porque a lógica política que reivindica é agônica e contrapõe “o povo a seus inimigos”, nas palavras do próprio autor. Com a ajuda de parte do repertório teórico de interpretação do populismo (incluindo Laclau e Werner Müller), Raphael Neves (2018) enxerga nas hostilidades a Judith Butler, por ocasião da visita da filósofa ao Brasil, o sinal de uma onda populista no país. Para o autor, o pânico moral diante de direitos sexuais é uma característica compartilhada por diversos movimentos populistas ao redor do globo.

E por falar em doutrinas políticas antiliberais (ou “iliberais”, como se tem dito), destacamos o trabalho de Pedro Villas Bôas Castelo Branco (2017), que, prestando enorme serviço aos estudos schmittianos brasileiros, recupera os trabalhos de juventude de Carl Schmitt (do período entre 1910 e 1914), procurando neles a gênese do

Schmitt maduro. Luciana Ballestrin (2015), também em perspectiva menos generosa para com a tradição da democracia liberal, explora o que ela chama de “*dark side* da sociedade civil”. Para ela, há relação íntima entre sociedade civil e democracia, mas o associativismo pressuposto na ideia de sociedade civil não é intrinsecamente avesso à violência. Ballestrin pensa as associações a partir de uma tipologia “de dimensões civis, anticivis e não civis”. Sua crítica permite, no entender da própria autora, o fortalecimento normativo dos elementos propriamente civis na sociedade dita civil. A relação entre política e violência também ocupa a pena de Luis Felipe Miguel (2015a), quem acusa a TP de negligenciar o problema. Miguel vê uma tensão constitutiva entre ordem política e violência aberta. Mas, para ele, a mesma ordem política que, ao ser bem-sucedida como ordem, marginaliza a violência aberta também engendra violência de tipo estrutural, cujos efeitos são equiparados por Miguel aos da violência aberta.

Caminhando para o final da seção, mencionamos dois trabalhos sobre representação. O primeiro, de Débora Rezende de Almeida (2018), volta-se para a “virada construtivista” na representação e discute paradoxos da relação entre representante e representado. Bruno Sciberras de Carvalho e Ivo Coser (2016) examinam algumas das dificuldades de demandas multiculturalistas de salvaguarda de direitos especiais de representação para minorias: para os autores, a defesa de concepções “descritivas” da representação (frequente como fundamento de direitos especiais nessa questão) está implicada com a essencialização identitária.

Para finalizar esta seção e começar a transição para a seção seguinte, e ao mesmo tempo em uma perspectiva teórica de mais acomodação entre a democracia liberal

e seus críticos, destacamos artigo de María del Carmen Cortizo (2015) que explora o debate setentista entre Norberto Bobbio e intelectuais do Partido Comunista Italiano, que, como sabemos, foi pioneiro no chamado “eurocomunismo”, baseado na rejeição do modelo soviético e mais amigável aos direitos individuais e à tradição parlamentar.

Marxismos e teoria crítica

“Marxismos”, no plural, parece uma forma mais adequada de tratar a pluralidade no interior da mais vigorosa das tradições dentro do campo radical do pensamento político. No quinquênio, nenhuma perspectiva marxista se mostrou mais viva na TP brasileira do que a tradição gramsciana. Álvaro Bianchi ocupa lugar de destaque, aqui, com dois artigos e a organização de um dossiê “Gramsci Hoje” na *Revista Tempo Social*. No primeiro artigo, Bianchi (2019a) recupera a gênese da crítica de Gramsci a Benedetto Croce e, com ela, desvela aspectos do método de pesquisa gramsciano. No segundo artigo (Bianchi, 2019b), Bianchi apresenta reação de Gramsci à recuperação de Mosca no pós-I Guerra, com a “tradução” de conceitos e categorias mosquinos, reinterpretando-os e apropriando-se deles para seus propósitos analíticos.

No referido dossiê, Daniela Mussi (2019)¹² identifica uma preocupação com a sujeição feminina nos *Cadernos do cárcere*, e procura situar essa preocupação em perspectiva mais ampla na obra e na vida de Gramsci. Sabrina Areco (2019), por sua vez, chama a atenção para a importância da obra de Balzac e do próprio escritor como casos exemplares (a expressão é nossa) para o

desenvolvimento da ideia de intelectual e de hegemonia no teórico sardo. Por fim, Leandro Galastri (2019) dispõe-se a explicar, para fins de contextualização da obra de Gramsci, o chamado *biennio nero*, o período de intensa violência política fascista que antecedeu a Marcha sobre Roma. Ainda no campo de estudos gramscianos, Álvaro Bianchi e Daniela Mussi (2017), em coautoria, buscam elementos para uma espécie de arqueologia do conceito gramsciano de hegemonia nos artigos jornalísticos publicados por Gramsci entre 1915 e 1917.

Em artigo na *Revista Brasileira de Ciência Política*, Camila Góes (2018) traça paralelo um tanto surpreendente entre Gramsci e Elmer Schattschneider. Góes identifica dois eixos para esse paralelo: o primeiro é a valorização do conflito, o segundo é a vinculação de ambos os autores com as respectivas tradições nacionais de pensamento político (a Maquiavel e a Madison, respectivamente). Outro texto da mesma autora (Góes, 2017) toma a influência de Gramsci nos *Subaltern Studies*, na Índia, como caso e pretexto para refletir sobre a recepção do autor sardo na periferia do capitalismo. Ricardo Fabrino de Mendonça e Luísa de Albuquerque Viana Reis (2015) também surpreendem na conexão entre províncias não contíguas, por assim dizer, do pensamento político, a saber, o marxismo e o pragmatismo (em artigo com certo parentesco com texto de Mendonça apresentado na seção anterior). A ponte não é construção dos autores, mas de Sidney Hook, que ocupa o centro do artigo. Trata-se de um pragmatista heterodoxo que vai buscar no marxismo os elementos para a crítica do pragmatismo *mainstream* (para dizê-lo de algum modo).

12 A autora defendeu tese de doutoramento sobre Gramsci e Gobetti em 2015 (Mussi, 2015).

Clarisse Paradis (2018)¹³ navega em águas mais familiares (para nós, pelo menos) ao recorrer ao marxismo clássico para averiguar o tratamento que essa tradição intelectual dispensa ao problema da prostituição, uma espécie de caso particular de como se entendem as relações de gênero. À primeira vista, o trabalho pode ser lido como pertencente ao campo da história intelectual. A deixa normativa, contudo, revela-se ao longo do artigo. Em mais um texto de autoria de Luís Felipe Miguel (2017c) no quinquênio, o autor preconiza o retorno a um feminismo que também seja anticapitalista, capaz de reincorporar a questão da dominação de classe à reflexão sobre a dominação de gênero. O autor empreende uma busca, na teoria feminista contemporânea, de resquícios dessa tradição antiburguesa.

No campo crítico pós-marxista, João Paulo Bachur (2017) traz à baila a teoria da ação (ou agir, como prefere o autor) comunicativo, a qual acusa de falhar na sua pretensão de intersubjetividade, já que suas premissas estariam calcadas em um solipsismo monológico. Rúrion Melo (2015) procura pensar o conceito de esfera pública em termos mais práticos (e “não puramente normativos”, como diz o autor), isto é, enfatizando o mecanismo de circulação de poder que ele permite.

Para finalizar a seção, destacamos um trabalho sobre a relação entre Foucault e a tradição liberal. Nildo Avelino (2016) avalia criticamente a recente bibliografia (e.g., Lagasnerie, 2013) que, partindo de dois cursos oferecidos por Foucault no *Collège de France* em fins da década de 1970, procura explorar afinidades entre o autor francês e a tradição liberal (incluindo aí o chamado

neoliberalismo). Avelino rejeita essas afinidades e vê fraquezas metodológicas na formulação do argumento.

Republicanism (normativo e histórico)

A retomada do interesse pela tradição republicana teve inúmeros atores e momentos. Primeiro atraiu a atenção como história, para só mais tarde se configurar como teoria normativa. Nesse sentido, a publicação de *Republicanism*, de Philip Pettit (1997), na segunda metade dos anos 1990, foi um marco que reverberou no ambiente da TP brasileira. Com o risco de cometermos uma injustiça com outros centros, destacamos a importância particular da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) nesta agenda de pesquisa.

Ricardo Silva tem se firmado como referência no assunto. Destacaremos na seção alguns de seus artigos publicados no quinquênio. No primeiro deles, Silva (2015a) recupera um pouco da história do interesse renovado pelo pensamento republicano, investigando a consistência das alegadas diferenças normativas e conceituais entre liberalismo e republicanism, com ênfase na questão da liberdade. Em diálogo e em contraste com essa tese, Luís Falcão (2017) dilui a identidade teórica do republicanism neorromano (referindo-se especialmente a Pettit), enfatizando o que ela tem em comum com a tradição liberal. Ainda pensando na relação entre republicanism e liberalismo, Gleyton Trindade e Juarez Guimarães (2018) também sustentam a insuficiência teórica da tradição neorepublicana. Os autores argumentam que o pensamento neorepublicano ainda careceria de maturi-

13 O trabalho resulta de sua tese de doutorado (Paradis, 2017).

dade teórica. Para sua consolidação, sempre segundo os autores, haveria de ir além de uma concepção de liberdade específica. Far-se-ia necessária uma “gramática republicana”, na expressão dos autores, isto é, um projeto teórico mais ambicioso capaz de articular teoricamente os direitos e deveres e as relações entre espaço público e espaço privado de uma perspectiva republicana.

Em um segundo artigo de Silva (2015b), o autor parte do conceito republicano (ou neorromano, como prefere dizer) de liberdade para pensar em parâmetros de superação dos elementos elitistas da tradição republicana e apresentar recentes tentativas de *aplicabilidade institucional* dessa ideia normativa. Para tanto, recorre a modelos oferecidos recentemente por três autores associados ao neorepublicanismo: Philip Pettit, Richard Bellamy e John McCormick. Em um terceiro artigo, Silva (2018) entra no terreno da história das ideias,¹⁴ examinando uma controvérsia a respeito da interpretação do republicanismo de Maquiavel. Silva rejeita o que chama de interpretação anti-institucionalista de Maquiavel, isto é, reivindica a tese da importância do desenho institucional no republicanismo do florentino. Para Silva, Maquiavel atribuía grande importância a uma forma institucional capaz de “processar” (este léxico é de nossa responsabilidade) os conflitos inevitáveis em uma república democrática (em oposição a uma república aristocrática). Ainda sobre o republicanismo maquiaveliano, Eunice Ostrensky (2019) oferece uma preciosa análise de como Maquiavel enxerga e apresenta retoricamente a disputa em torno das leis agrárias romanas nos *Discorsi*.

Seguindo em perspectiva histórica com Ostrensky (2018), a autora retorna ao século XVII para averiguar como a grande crise constitucional inglesa ensejou uma plethora de propostas de novos arranjos constitucionais. Ostrensky examina o significado do termo Constituição em textos *levellers*, em Hobbes, em Harrington e em Locke, nos quais enxerga elementos do constitucionalismo antigo e moderno.

Em chave normativa e contemporânea, Maria Lígia Elias e Maria Abreu (2017) propõem alargar o conceito neorepublicano (no caso, pettitiano) de liberdade como não-dominação com o objetivo de ampliar também a sua (do conceito) relevância para lidar com certos tipos mais difusos e estruturais de desigualdades de gênero.

História do pensamento político e pensamento político brasileiro

História do pensamento político

A história das ideias políticas não costuma ser apontada como um campo de pesquisa frágil da subárea de TP. No entanto, a seção está relativamente esvaziada devido à estratégia de exposição que adotamos. Diversos textos que envolviam a tradição em discussões mais específicas terminaram acomodados em outras seções.

Patrício Tierno (2017) contribui para alargar o cânone da tradição ao dedicar atenção a filósofos pré-socráticos que pouco frequentam o panteão, já que raras vezes são vistos como filósofos propriamente *políticos*. Assim, seu artigo está dedicado ao trio milésio Tales, Anaximandro e Anaxímenes.

¹⁴ Temos consciência de que a separação entre história das ideias e normatividade pode ser bem nebulosa no neorepublicanismo.

Tais de Aguiar (2019) explora o conceito de *philia* entendida politicamente, como amizade cívica; considerando-o um pilar da democracia antiga, Aguiar vislumbra reminiscências do conceito na democracia moderna.

Valendo-se das primeiras edições das obras de Maquiavel na Inglaterra, Luís Falcão (2018) investiga a forma como o florentino foi recebido daquele lado do Canal da Mancha. Falcão conclui haver um contraste entre uma recepção amistosa e positiva de Maquiavel na ilha, onde foi visto como “defensor da liberdade”, e a infâmia que o perseguiu no continente. Completa a sequência de estudos maquiavelianos o artigo em que Jean Costa enfatiza uma leitura de Maquiavel como um pensador trágico (Costa, 2019).

Em trabalho erudito, Roberta Soromenho Nicolete (2019)¹⁵ vale-se da obra *Catecismo do cidadão*, de Guillaume de Saige, para analisar o repertório conceitual e a linguagem política do momento pré-Revolucionário, na França, explorando conceitos centrais do pensamento político moderno, como legitimidade e soberania. Bernardo Bianchi (2016) detém-se na metamorfose que a modernidade imprimiu no termo *Revolução*, partindo da ideia grega do ciclo de regimes (*anakyklósis*), passando pela incorporação dos ciclos astronômicos ao léxico político e desembocando na Revolução Francesa e na consumação contemporânea do conceito, que é então examinado e explorado normativamente na obra de Sieyès. E por falar nos Girondinos, mencionemos o artigo em que Felipe Freller (2019) trata dos dilemas e tensões a que o protoliberalismo de Constant e de Staël foi submetido durante as

crises do Diretório. Se a boa ordem política para Constant e Staël significava a superação do arbítrio, o regime do Diretório não podia prescindir dele para sobreviver, o que leva os dois autores a reverem o lugar do decisionismo em sua TP. No fundo, o dilema dos então protoliberais franceses expressa a tensão existente entre o decisionismo inseparável da ideia de soberania e a institucionalidade republicana. Para continuarmos na tradição liberal francesa, Paulo Cassimiro (2018b) promove uma discussão que é simultaneamente conceitual e contextual: o conceito de democracia em Tocqueville é explorado contra o pano de fundo do pensamento político francês na primeira metade do século XIX, no contexto da Restauração.

Pensamento político brasileiro

Começamos com indispensável artigo de Christian Lynch (2016) que oferece um panorama do campo do pensamento político brasileiro ao estudante ou ao pesquisador. Trata-se de espécie de balanço e mapa da subárea, entremeadado com autorreflexão. Lynch (2015) também dedica um artigo à sociologia de Guerreiro Ramos, que é interpretado pelo autor como um pensador pós-colonial.

Ao identificarem semelhanças e afinidades entre pensadores liberais (José de Alencar, Assis Brasil e Gilberto Amado) e autoritários (Alberto Torres e Oliveira Vianna), Cristina Buarque de Hollanda e Ivo Coser (2016) desafiam a acurácia de interpretações sedimentadas a respeito dessas tradições no Brasil. Para Coser e Hollanda, permanece havendo uma diferença fundamental entre liberais e autoritários: os pri-

15 O trabalho está relacionado com tese de doutorado defendida em 2017 e agraciada no ano seguinte com o prêmio de melhor tese da área de Teoria Política e Relações Internacionais da Capes (Nicolete, 2017).

meiros tendem a enfatizar o papel do Parlamento como *locus* de resolução de conflitos e disputas, enquanto os segundos tendem a pensar a política destacando o papel unificador do governante.

O quinquênio teve uma variedade de artigos dedicados aos grandes clássicos do pensamento político brasileiro. Começamos pelo panorama que nos oferece Rogério Schlegel (2017) das distintas edições e dos matizes das modificações que se vão operando em *Raízes do Brasil* ao longo do tempo, o que nos ajuda a compreender esse livro não como uma obra pronta, mas como um livro situado no devir: de acordo com Schlegel, as mudanças no livro são substantivas, e não epiteliais. Do “pioneirismo democrático” nas primeiras edições, a obra migra para o “estatismo orgânico”.

Rui Barbosa também costuma ser incontornável (e alvíssaras para a perenidade dos estudos ruianos). Wendel Cintra (2016) apresenta os elementos normativos que guiavam a crítica ruiana aos rumos da jovem República brasileira. Cristina Buarque de Hollanda e Jorge Chaloub (2017) apresentam-nos a herança ruiana tal como recebida e percebida na República de 1946, particular, mas não exclusivamente no udenismo. O udenismo é, por sinal, o tema de especialidade de Chaloub, que se tem destacado como pesquisador da área e cuja contribuição sobre o assunto é notável. Mencionemos, de sua autoria, um artigo sobre a teoria econômica que embalava o udenismo (Chaloub, 2017), um sobre o universo intelectual que os bacharéis udenistas navegavam (Chaloub, 2019) e um terceiro sobre as credenciais liberais de Lacerda (Chaloub, 2018).

Ainda na chave da história das ideologias políticas no Brasil, sua recepção, seu alcance e sua influência, com diferentes arcos temporais e ideológicos e com diferentes focos, mencionamos os seguintes trabalhos: Christian Lynch (2017a) destaca a recepção das leituras de Burke no Brasil do século XIX. Lynch vale-se desse mote para explorar a diversidade de formas que o conservadorismo pode assumir (o “caleidoscópio” do título) e inclusive para propor uma espécie de tipologia de conservadorismos. Em interessante tese de doutorado, André Drummond Mello Silva investiga as “linguagens” teóricas que o movimento abolicionista aprendeu a falar, isto é, as principais correntes de TP que inspiraram o movimento abolicionista e lhe deram seu vocabulário moral (Silva, A. D. M., 2015). Bernardo Ricupero (2018) identifica o começo da República como um momento de aumento de interesse intelectual pelas Américas entre um conjunto de destacados intelectuais do período. Leonardo Octavio de Brito e Marcos Paulo de Lucca-Silveira estão atentos ao século XX. Brito (2018)¹⁶ faz uma leitura crítica de Faoro, situando-o em uma das “linhagens” (de Gildo Marçal Brandão, 2007) do pensamento político brasileiro: a da descentralização política, da primazia da sociedade civil e da liberalização econômica. Lucca-Silveira (2017b) examina a “conversão” de intelectuais brasileiros de formação marxista à democracia constitucional, e examina a hipótese de que o ensaio “A democracia como valor universal”, de Carlos Nelson Coutinho (1980), tenha tido do papel decisivo como disparador desse movimento intelectual. Christian Lynch e Paulo Cassimiro (2018) interpretam a obra

16 Brito defendeu sua tese de doutorado em 2019, na Universidade de São Paulo, com o título *Marxismo como crítica da ideologia: um estudo sobre os pensamentos de Fernando Henrique Cardoso e Roberto Schwarz*.

de Bolívar Lamounier como uma tentativa de recuperar e oferecer uma interpretação liberal do pensamento político brasileiro em oposição a uma tradição de cunho nacionalista e autoritário, e como a essa dualidade se superpõe uma segunda: aquela entre realistas e idealistas.

Para finalizar esta seção, menciono dois artigos que têm como tema interpretação histórica do país, entendida de forma mais estrita. Em ambos, contudo, tradicionais intérpretes do país são chamados para a conversa, o que justifica a presença desses artigos aqui. No primeiro plano, no artigo de Ronaldo Teodoro dos Santos, está a “corporativização” (o feio vocábulo é de nossa lavra) do trabalhismo brasileiro. Em um segundo plano está a tentativa de compreender o papel e o uso dos argumentos de Oliveira Vianna nesse processo (Santos, 2015). Christian Lynch (2018) faz um exercício de interpretação histórica da Proclamação da República longe do que considera ser o vício determinista que contamina a visão desse evento. Lynch avalia o que lhe parecem os efeitos perversos da República — feita em nome de ideias modernizadores — no processo de modernização do país, ao enterrar o reformismo liberal monarquista.

Teorias do reconhecimento e pós-coloniais

Em conexão com a seção anterior, abrimos esta seção com o artigo de Ricardo Fabrino de Mendonça e Nathália Figuerêdo Porto, que mobilizam o aparato teórico e a concepção de reconhecimento de Axel Honneth para apontar os limites da sociologia racial de Gilberto Freyre (Mendonça; Porto, 2017). Para os autores, a propalada ambivalência de Freire quanto ao racismo brasileiro deve-se à forma despolitizada como ele entende a subjetivação, ou, como se diz no ar-

tigo, a formação do *self*. Bruno Sciberras de Carvalho (2016) faz uma espécie de inventário teórico das questões mais fundamentais das teorias do reconhecimento, comunitaristas e multiculturalistas: a demarcação da linha que separa o público do privado, o problema do sujeito, a forma como se entende o espaço público e o tipo de integração que deve promover. Carvalho deixa claro que, no seu entender, há fios teóricos soltos nas teorias multiculturalistas. Luiz Augusto Campos propõe-se a fazer um debate sobre o lugar do *essencialismo* — uma crítica frequente dirigida a teóricos comunitaristas — em Kymlicka, Young e Parekh (Campos, 2016). Campos argumenta que há elementos essencialistas e antiessencialistas nas obras de todos eles, de modo que a acusação de essencialismo é por demais genérica para dar conta da obra de qualquer um dos três filósofos. Para aprofundar a discussão, Campos chama a atenção para uma tipologia de essencialismos elaborada por Anne Phillips. Para Campos, essa tipologia ajuda a modular a percepção dos problemas e permite que o debate sobre o tema avance.

Questão central para as múltiplas vertentes do reconhecimento é o processo de subjetivação, como dissemos. Ingrid Cyfer (2015) vê em Beauvoir elementos capazes de destravar alguns impasses teóricos do debate entre Butler e Benhabib, fundamentalmente aqueles envolvendo o lugar do universalismo e do sujeito contextualizado. Nildo Avelino (2017, p. 2) dá toda a centralidade para o processo de subjetivação, esforçando-se por entender “o desenvolvimento da teoria política por meio de uma história das transformações do sujeito da prática política”. Para tanto, parte da análise que Foucault faz da *confissão*, o que ajuda Nildo a pensar uma suposta “prática política de tipo liberal” (um tanto genérica e ca-

ricaturizada) capaz de produzir “obediência reflexiva” (Avelino, 2017, p. 2). Luciana Ballesstrin (2017) explora o conceito de “imperialidade”, que ela entende ser um elemento “invisível” e subexplorado teoricamente, mas essencial para a compreensão da colonialidade na América Latina.

Reflexões feministas sobre a família e o cuidado se entrelaçam com o problema do reconhecimento em artigo de Flávia Biroli (2015). Nele, a autora antecipa uma preocupação — que seria publicada mais tarde, mas que na ordem de apresentação deste balanço já foi visitada em seções anteriores — com a divisão sexual do trabalho como problema que é simultaneamente de moralidade política e subexplorado pela ciência política. Nesse artigo, contudo, Biroli devota sua atenção ao problema mais específico do cuidado, tanto em sua dimensão de gênero como de classe. Ao fazê-lo, promove certo diálogo com as teóricas feministas que esposam a ética do cuidado, o que explica a presença do artigo nesta seção.

Por fim, encerramos a seção fazendo referência a um conjunto de artigos que tomam eventos contingentes e conjunturais como pretexto para a reflexão teórica mais ambiciosa. O evento contingente de Celi Pinto (2016) são as manifestações de 2013, cuja “dispersão e fragmentação” seria um indício, sempre segundo a autora, de uma demanda “individualizada e antipolítica” por reconhecimento. Fraser, Honneth e Butler são então mobilizados para ajudar a interpretar as manifestações. Os protestos que a visita de Judith Butler ao Brasil desencadeou são o ponto de partida de Ingrid

Cyfer (2018), que reflete sobre os protestos valendo-se da reflexão da própria Butler sobre reconhecimento, ódio, liberdade e, especialmente, vulnerabilidade.

A Teoria Política examina a si mesma

Em uma passagem de seu belo artigo sobre o lugar da TP na ciência política e nas humanidades de maneira geral, Terence Ball vê com preocupação o que lhe parece um certo ensimesmamento da TP. Depois de a disciplina ganhar um impulso vital a partir dos anos 1970, Ball pensava que havia preocupantes sinais de perigo de engessamento e de fossilização da área. Ball desconfiava do “aumento da preocupação dos teóricos políticos com questões de método e técnica” (Ball, 2004, p. 16). Para Ball, é preocupante que a TP se transforme no seu próprio assunto, em vez de se nutrir da vida social, de estímulos externos, do mundo. Em uma perspectiva um pouco mais otimista, talvez se possa entender esse tipo de ensimesmamento que preocupa(va) Ball como sinal de maturidade, mais do que de engessamento: a TP precisa exercitar um pouco de autocompreensão examinando e discutindo os seus princípios e os seus métodos. Um aumento do interesse por esse tipo de reflexão parece estar em curso na TP feita no Brasil. Nosso objetivo nesta seção é apresentar um conjunto de artigos de teóricos políticos que tematizam a própria atividade.

Uma das expressões do interesse da ciência política (neste caso) na TP é a tese de Fernando Leite, defendida na Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 2015,¹⁷ que

17 Para os interessados numa história da ciência política no país (e embora isto fuja ao escopo deste texto), recomendamos o levantamento feito por Christian Lynch do perfil dos artigos publicados na *Dados*, que hoje é a mais prestigiosa revista brasileira de ciência política, no período 1966–1976 (os primeiros dez anos de sua existência) (Lynch, 2017b).

mapeia as tradições intelectuais que moldaram a ciência política brasileira. O trabalho rendeu, pelo menos, um artigo (Leite, 2016). O fato de Fernando Leite ter defendido uma tese em um programa de sociologia o inabilitaria para esta seleção, mas o mencionamos porque seu trabalho foi fonte para nós. Também fizemos menção ao artigo de Renato Perissinotto e Michelli Gonçalves Stumm (2017) sobre a “virada ideacional”, isto é, a recente e talvez crescente pluralização metodológica que aumentou o peso das ideias na explicação de fenômenos políticos *vis-à-vis* explicações rivais (como as de ordem mais institucionalista).

Merece destaque um número de 2017 da revista *Lua Nova* com um dossiê dedicado a esse tipo de reflexão. A apresentação do dossiê, de Raquel Kritsch e Raissa Ventura (2017), é ela própria uma reflexão sobre os caminhos da subárea no país. O apanhado reúne um conjunto plural de teóricos políticos brasileiros refletindo sobre a legitimidade de seus métodos e de sua forma de fazer TP. A pluralidade, nesse caso, também significa controvérsia, frequentemente girando em torno da relação entre o fazer teórico e o contexto, a história, os sujeitos, os atores sociais e a empiria.

O primeiro artigo, de Alessandro Pinzani (2017), parte do debate de 1961 sobre positivismo, cientificismo e neutralidade axiológica que opôs Adorno e Popper no Congresso da Sociedade Alemã de Sociologia. Para Pinzani, os termos do debate não apenas continuam muito similares nas ciências sociais em geral, mas o mesmo debate ocorre no interior da subárea de TP. O artigo de Pinzani constitui uma reivindicação, em primeiro lugar, do caráter normativo da TP e, em segundo lugar, de uma normatividade derivada de uma “crítica imanente” — associada à teoria crítica — em relação a uma

normatividade “externalista”. Álvaro de Vita (2017) faz a defesa de uma das vertentes da teoria normativa que Pinzani consideraria “externalista”: o construtivismo rawlsiano. Para Vita, a característica fundamental desse modo de fazer TP reside no fato de que é orientada por problemas (*e.g.*, quais devem ser nossos critérios para pensar a justiça social). Finalmente, Vita defende metodologicamente o construtivismo rawlsiano da acusação que frequentemente se lhe faz: a de que seria excessivamente “idealista” e abstrato.

Ricardo Silva (2017) oferece um panorama do chamado contextualismo da Escola de Cambridge por meio de um de seus mais conhecidos representantes, Quentin Skinner. Silva expõe as mudanças de posição de Skinner, que se torna mais propenso a combinar o estudo contextualizado do passado com a TP contemporânea (o que é visível em seus trabalhos mais recentes). Pelas mudanças na forma como compreende o próprio método, vislumbra-se também uma mudança na forma como concebe a própria disciplina. Flávia Biroli (2017) explora a natureza de uma TP feminista e o efeito do pensamento feminista na subárea de forma mais geral. Para Biroli (2017, p. 203), a entrada do pensamento feminista no jogo “desorganizou” as relações entre a empiria e a normatividade. De acordo com ela, a perspectiva de gênero é um vetor de politização, e, inversamente, o seu abafamento é despolutizador (Biroli, 2017, p. 204). É uma forma de dizer que o gênero está sempre presente, sempre “age” de alguma forma, mesmo quando não tematizado (Biroli, 2017, p. 203). Ao destacar a importância da pesquisa social para a TP (e vice-versa), Rúrion Melo (2017) reflete sobre as condições para superar a rigidez da dicotomia entre empiria e normatividade. Melo destaca a importância do rigor conceitual combinado com atenção ao contexto.

Renato Perissinotto e José Swako (2017) procuram pensar nas possibilidades de que movimentos sociais (poderíamos estender a hipótese a outros atores sociais, supomos) sejam “teóricos políticos” ao denunciar publicamente aspectos patentemente injustos de determinada sociedade.

Epílogo

A seleção de trabalhos apresentada aqui é uma amostra bastante incompleta, um retrato borrado da TP que se pratica no Brasil, ou tal como foi praticada no quinquênio 2015–2019. O que essa amostra revela é uma grande diversidade de temas e de interesses. Se essa diversidade não é ainda maior, isso talvez se deva ao tamanho relativamente reduzido da comunidade de teóricos políticos brasileiros, o que pode explicar a ausência de teóricos políticos em determinados debates acadêmicos. Apenas para mencionar um exemplo: em 2016, *Cadernos Pagu* publicou um dossiê “Gênero e cuidado”. Embora esse seja um tema candente da TP feminista, não há um texto sequer de teóricos políticos no dossiê.

O que chamamos de diversidade também significa fragmentação de interesses, o que de certa forma pode dificultar a identificação de áreas dominantes. Talvez seja mais fácil pensar nas lacunas do que nas dominâncias. Mas algo parece certo: as dominâncias são contingentes. No seu balanço de TP normativa publicado em 2016, Assumpção, Campos e Feres Júnior (2016, p. 247) afirmavam a centralidade de Habermas na TP normativa brasileira. A metodologia era diferente da nossa, mas surpreendeu-nos a presença relativamente pequena de Habermas em nossa amostra. Talvez se incluíssemos na amostra revistas bem avaliadas da área de filosofia o resultado fosse diferente. De qual-

quer forma, deixamos o registro de uma possível redução do interesse por Habermas na TP brasileira. Também fomos surpreendidos pela baixa presença do tema da representação em nossa amostra. Embora o assunto seja cada vez mais *pop*, devido a questões como a propalada crise da representação ou ao entusiasmo contemporâneo por concepções descritivas da representação, parece ter havido poucas pesquisas na área de TP sobre o tema, que despertou considerável atenção nos anos 2000.

Algumas dominâncias são muito visíveis: no pensamento político marxista, a hegemonia dos gramscianos é incontestável e não encontra rivais. Por outro lado, certas ausências são dignas de nota. É curioso que a publicação da edição crítica das obras de Marx, um projeto editorial ainda em curso (o chamado projeto MEGA), tenha reverberado pouco em termos de publicações no país. Chama a atenção também o grande silêncio em torno da heterodoxa tradição dos marxistas analíticos, de quem pouquíssima coisa foi traduzida e publicada entre nós.

A teoria de ordem mais histórica também nos surpreendeu por ocupar menos espaço do que esperávamos. Se é verdade que alguns autores são explorados (é o caso de Maquiavel), há grandes lacunas mesmo no pensamento histórico. Imaginamos que alguns autores do cânone estiveram ausentes da amostra por razões contingentes, mas cumpre mencionar que autores importantes continuam pouco explorados e alguns deles sequer foram traduzidos. Como compreender que James Harrington ou Pierre Bayle jamais tenham sido vertidos para o português no Brasil?

Pensando em uma agenda de pesquisa orientada “por problemas”, a que já nos referimos, ainda há uma infinidade de temas a merecer atenção: isto é, além de explora-

ção própria, há muito espaço para recepcionar o debate internacional em torno deles. Quanto a esse ponto, mencionemos, apenas a título exemplificativo: a renda básica universal, as relações adequadas entre Estado e instituições religiosas, o lugar da fé no espaço público, a moralidade política de temas como o casamento homoafetivo, o papel e o lugar da escola pública em uma sociedade democrática, os fundamentos da liberdade de expressão, a moralidade da prostituição, a moralidade política da propriedade privada, entre tantos outros. Trata-se de temas controversos da agenda pública brasileira que ainda permitem (na verdade, pedem) muita exploração normativa.

Também há um grande espaço para a discussão de instituições à luz da TP (aquilo que Waldron chamou de “teoria política po-

lítica”) (Waldron, 2016), seja de caráter histórico, seja de caráter normativo. Mais uma vez, apenas para dar um exemplo: em um país em que dois presidentes da República sofreram *impeachment* em menos de trinta anos de vigência de uma constituição democrática, chama a atenção a ausência de reflexão normativa ou histórica sobre o instituto do *impeachment*.

Finalmente, para terminar um texto que já se alongou demasiado, pedimos a paciência do leitor para voltarmos ao artigo de Ball, cuja publicação original, lembremo-nos, ocorreu em 1991. Ali, Ball destacava a gravidade da crise ambiental que se avizinhava e convidava a TP a dedicar mais atenção ao assunto, lamentando que ela “mal-e-mal” lhe prestasse atenção (Ball, 2004, p. 18). O convite de Terence Ball continua aberto.

Bibliografia

- AGUIAR, T. F. O que a amizade (*philia*) nos diz sobre os fundamentos da democracia? Pressupostos de uma “demofilia”. **Lua Nova**, n. 107, p. 91-125, ago. 2019. <https://doi.org/10.1590/0102-091125/107>
- ALMEIDA, D. C. R. Representação política: a virada constutivista e o paradoxo entre representação e autonomia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 97, e339705, 2018. <https://doi.org/10.1590/339705/2018>
- ARAÚJO, C.; ASSUMPÇÃO, S. R. Teoria Política no Brasil hoje. In: MARTINS, C. B.; LESSA, R. (eds.). **Horizontes das ciências sociais no Brasil: ciência política**. São Paulo: Anpocs, 2010. p. 51-85.
- ARAÚJO, C.; BRESSER-PEREIRA, L. C. Para além do capitalismo neoliberal: as alternativas políticas. **Dados**, v. 61, n. 3, p. 551-580, set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/001152582018167>
- ARECO, S. A questão política dos intelectuais Balzac nos *Quaderni*. **Tempo Social**, v. 31, n. 2, p. 75-93, maio 2019. <http://dx.doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.157668>
- ASSUMPÇÃO, S. R.; CAMPOS, L. A.; FERES JÚNIOR, J. Teoria Política normativa. In: AVRITZER, L.; BRAGA, M. S.; MILANI, C. R. S. (orgs.). **A ciência política no Brasil: 1960–2015**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2016. p. 271-279.
- AVELINO, N. Foucault e a racionalidade (neo)liberal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 21, p. 227-284, dez. 2016. <https://doi.org/10.1590/0103-335220162107>
- AVELINO, N. Confissão e normatividade política: controle da subjetividade e produção do sujeito. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, e329304, 2017. <https://doi.org/10.17666/329304/2017>

- BACHUR, J. P. Intersubjetividade ou solipsismo? Aporias da Teoria do Agir Comunicativo de Jürgen Habermas. **Dados**, v. 60, n. 2, p. 541-575, abr. 2017. <https://doi.org/10.1590/001152582017128>
- BALL, T. Aonde vai a Teoria Política?. **Revista de Sociologia e Política**, n. 23, p. 9-22, nov. 2004. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782004000200003>
- BALLESTRIN, L. M. A. Sociedade civil, democracia e violência. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 87, p. 143-162, fev. 2015. <https://doi.org/10.17666/3087143-162/2015>
- BALLESTRIN, L. M. A. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O elo perdido do giro decolonial. **Dados**, v. 60, n. 2, p. 505-540, abr. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/001152582017127>
- BERLIN, I. Ainda existe a Teoria Política? *In*: BERLIN, I. **Estudos sobre a humanidade**: uma antologia de ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 99-130
- BIANCHI, Á. Pareto, Mosca e a metodologia de uma nova ciência política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 19, p. 167-197, abr. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220161907>
- BIANCHI, Á. Gramsci, Croce e a História Política dos Intelectuais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 99, e349915, 2019a. <http://dx.doi.org/10.1590/349915/2019>
- BIANCHI, Á. Classe política e crise da democracia na crítica de Antonio Gramsci. **Tempo Social**, v. 31, n. 2, p. 7-29, maio 2019b. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.157651>
- BIANCHI, B. Revolução: da *Anakyklosis* à utopia liberal de Sieyès. **Lua Nova**, n. 97, p. 107-137, abr. 2016. <https://doi.org/10.1590/0102-6445107-137/97>
- BIROLI, F. Responsabilidades, cuidado e democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 18, p. 81-117, dez. 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151804>
- BIROLI, F. Autonomia, preferências e assimetria de recursos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 31, n. 90, p. 39-56, fev. 2016a. <http://dx.doi.org/10.17666/319039-56/2016>
- BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho e democracia. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 719-754, set. 2016b. <http://dx.doi.org/10.1590/00115258201690>
- BIROLI, F. Teorias feministas da política, empiria e normatividade. **Lua Nova**, n. 102, p. 173-210, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-173210/102>
- BRANCO, P. H. V. B. C. Decisão e secularização na reflexão de juventude de Carl Schmitt. **Dados**, v. 60, n. 4, p. 1.143-1.176, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/001152582017144>
- BRANDÃO, G. M. **Linhagens do pensamento político brasileiro**. São Paulo: Hucitec, 2007.
- BRITO, L. O. B. Raymundo Faoro e as linhagens do pensamento político brasileiro. **Lua Nova**, n. 103, p. 69-101, abr. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-0135/103>
- BRITO, L. O. B. **Marxismo como crítica da ideologia**: um estudo sobre os pensamentos de Fernando Henrique Cardoso e Roberto Schwarz. Tese (Doutorado) –Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.
- BURITY, J. A cena da religião pública: contingência, dispersão e dinâmica relacional. **Novos Estudos CEBRAP**, n. 102, p. 89-105, jul. 2015. <https://doi.org/10.25091/s0101-3300201500020006>
- CAMPOS, L. A. Multiculturalismos: essencialismo e antiessencialismo em Kymlicka, Young e Parekh. **Sociologias**, v. 18, n. 42, p. 266-293, ago. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-018004212>

- CARVALHO, B. S. The public and private spheres, sociopolitical integration and the demands of difference: the responses of multiculturalism. **Brazilian Political Science Review**, v. 10, n. 3, e0002–1/25, 2016. <https://doi.org/10.1590/1981-38212016000300002>
- CARVALHO, B. S.; COSER, I. Multiculturalismo e direitos especiais de representação: o problema dos essencialismos identitários. **Caderno CRH**, v. 29, n. 77, p. 363-379, ago. 2016. <https://doi.org/10.1590/S0103-49792016000200011>
- CASSIMIRO, P. H. P. O liberalismo político e a República dos modernos: a crítica de Benjamin Constant ao conceito rousseauiano de soberania popular. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 20, p. 249-286, maio/ago. 2016. <https://doi.org/10.1590/0103-335220162007>
- CASSIMIRO, P. H. P. O Império da opinião: espaço público, opinião pública e a legitimidade do político no argumento liberal francês. **Dados**, v. 61, n. 3, p. 659-693, set. 2018a. <https://doi.org/10.1590/001152582018170>
- CASSIMIRO, P. H. P. Alexis de Tocqueville e o liberalismo francês: continuidades e rupturas sobre o conceito de democracia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 96, e339605, 2018b. <http://dx.doi.org/10.17666/339605/2018>
- CHALOUB, J. G. S. A economia política dos bacharéis udenistas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, e329406, 2017. <https://doi.org/10.17666/329406/2017>
- CHALOUB, J. G. S. O liberalismo de Carlos Lacerda. **Dados**, v. 61, n. 4, p. 385-428, dez. 2018. <https://doi.org/10.1590/001152582018163>
- CHALOUB, J. G. S. O Brasil dos bacheréis: um discurso liberal udenista. **Lua Nova**, n. 107, p. 263-304, ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-263304/107>
- CINTRA, W. A. Liberalismo, justiça e democracia: Rui Barbosa e a crítica à primeira República brasileira (1910-1921). **Lua Nova**, n. 99, p. 201-231, dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-6445201-231/99>
- CORTIZO, M. C. Socialismo e democracia: Bobbio e os marxistas italianos. **Sociologias**, ano 17, n. 38, p. 254-279, jan./abr. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017003821>
- COSER, I. Lei, liberdade e diversidade de fins no pluralismo de valores. **Lua Nova**, n. 107, p. 169-202, ago. 2019a. <https://doi.org/10.1590/0102-169202/107>
- COSER, I. Dois conceitos de liberdade: 60 anos após a sua publicação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, e3410011, 2019b. <https://doi.org/10.1590/3410011/2019>
- COSTA, J. C. Maquiavel, pensador trágico. **Lua Nova**, n. 107, p. 127-168, ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-127168/107>
- COUTINHO, C. N. **A democracia como valor universal**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.
- CYFER, I. Afinal, o que é uma mulher? Simone de Beauvoir e “a questão do sujeito” na teoria crítica feminista. **Lua Nova**, n. 94, p. 41-77, abr. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-64452015009400003>
- CYFER, I. A bruxa está solta: os protestos contra a visita de Judith Butler ao Brasil à luz de sua reflexão sobre ética, política e vulnerabilidade. **Cadernos Pagu**, n. 53, e185303, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/18094449201800530003>
- ELIAS, M. L. G. G. R. Reading freedom from the theme of oppression. **Brazilian Political Science Review**, v. 10, n. 2, e0001 – 1/19, 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-38212016000200001>
- ELIAS, M. L. G. G. R.; ABREU, M. A. A. Republicanismo, feminismo e desigualdade: ampliando o conceito de liberdade como não dominação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 94, e329413, 2017. <https://doi.org/10.17666/329413/2017>

- FALCÃO, L. Republicanismo neorromano e liberalismo: para além das proximidades declaradas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 24, p. 115-158, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0103-335220172404>
- FALCÃO, L. A peculiaridade do maquiavelismo inglês: das origens ao século XVII. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 97, e339706, 2018. <https://doi.org/10.1590/339706/2018>
- FANDIÑO, P.; KERSTENETZKY, C. L. O paradoxo constitucional brasileiro: direitos sociais sob tributação regressiva. **Brazilian Journal of Political Economy**, v. 39, n. 2, p. 306-327, abr./jun. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-31572019-2914>
- FARIA, C. F. Sistema deliberativo, formas de conexão e inclusão política. Alcance teórico e prático. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 95, e329502, 2017. <http://dx.doi.org/10.17666/329502/2017>
- FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V. T. A nata e as cotas raciais: genealogia de um argumento público. **Opinião Pública**, v. 21, n. 2, p. 238-267, ago. 2015a. <https://doi.org/10.1590/1807-01912015212238>
- FERES JÚNIOR, J.; DAFLON, V. T. Ação afirmativa na Índia e no Brasil: um estudo sobre a retórica acadêmica. **Sociologias**, v. 17, n. 40, p. 92-123, dez. 2015b. <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017004003>
- FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A. Ação afirmativa no Brasil: multiculturalismo ou justiça social? **Lua Nova**, n. 99, p. 257-293, dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-6445257-293/99>
- FRANCISQUINI, R. On the limits of free speech: towards the fair value of communicative liberties. **Brazilian Political Science Review**, v. 9, n. 1, p. 65-92, 2015. <https://doi.org/10.1590/1981-38212014000200003>
- FRELLER, F. Madame de Staël, Benjamin Constant e a reavaliação do arbítrio após o Golpe do 18 Frutidor. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, e3410004, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/3410004/2019>
- GALASTRI, L. Il biennio nero: fascismo, antifascismo e violência política. **Tempo Social**, v. 31, n. 2, p. 123-148, maio 2019. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.157702>
- GALLO, C. A. O Brasil entre a memória, o esquecimento e a (in)justiça: uma análise do julgamento da ADPF nº 153 pelo Supremo Tribunal Federal. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 24, p. 81-114, set./dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0103-335220172403>
- GÓES, C. Dilemas da tradução do marxismo na periferia: Antonio Gramsci e os fundamentos dos *Subalter Studies*. **Lua Nova**, n. 102, p. 299-351, dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-299351/102>
- GÓES, C. Realistas e engajados: a centralidade da política em Gramsci e Schattschneider. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 25, p. 133-166, jan./abr. 2018. <https://doi.org/10.1590/0103-335220182504>
- HOLLANDA, C. B.; CHALOUB, J. Rui Barbosa em disputa: a memória política na República de 1946. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n. 3, p. 99-126, nov. 2017. <http://dx.doi.org/10.25091/s0101-3300201700030005>
- HOLLANDA, C. B.; COSER, I. Realismos autoritário e liberal: aspectos da imaginação sobre representação política em fins do século XIX e princípios do XX. **Dados**, v. 59, n. 3, p. 903-946, jul./set. 2016. <https://doi.org/10.1590/00115258201695>
- IPAR, M. C. El concepto de populismo: una revisión crítica de sus “clásicos” y “nuevos” marcos teórico-interpretativos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 30, p. 235-274, sept./dec. 2019. <https://doi.org/10.1590/0103-335220193007>
- KERSTENETZKY, C. L. Foi um pássaro, foi um avião? Redistribuição no Brasil no século XXI. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n. 2, p. 15-34, 2017. <https://doi.org/10.25091/s0101-3300201700020002>
- KERSTENETZKY, C. L.; KERSTENETZKY, J. O Estado (de bem-estar social) como ator do desenvolvimento: uma história das ideias. **Dados**, v. 58, n. 3, p. 581-615, jul./set. 2015. <https://doi.org/10.1590/00115258201553>

- KOERNER, A. O ativismo judicial como problema intelectual e político nos Estados Unidos: uma análise crítica. **Lua Nova**, n. 99, p. 233-255, set./dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-6445233-255/99>
- KRITSCH, R.; VENTURA, R. W. Teoria Política contemporânea, pluralidade e pluralismo: um debate. **Lua Nova**, n. 102, p. 15-55, dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-015055/102>
- LAGASNERIE, G. **A última lição de Michel Foucault**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.
- LAVALLE, A. G.; SZWAKO, J. Sociedade civil, Estado e autonomia: argumentos, contra-argumentos e avanços no debate. **Opinião Pública**, v. 21, n. 1, p. 157-187, abr. 2015. <https://doi.org/10.1590/1807-0191211157>
- LEITE, F. **O campo de produção da ciência política brasileira contemporânea**: uma análise histórico-estrutural de seus princípios de divisão a partir de periódicos, áreas e abordagens. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015.
- LEITE, F. Tradições disciplinares e tradições intelectuais na Ciência Política brasileira. **Caderno CRH**, v. 29, n. 78, p. 587-606, dez. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-49792016000300011>
- LUCCA-SILVEIRA, M. P. **Justiça distributiva e saúde**: uma abordagem igualitária. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017a.
- LUCCA-SILVEIRA, M. P. Intelectuais comunistas e a questão da democracia no Brasil. **Lua Nova**, n. 101, p. 53-87, ago. 2017b. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-053087/101>
- LYNCH, C. E. C. Teoria pós-colonial e pensamento brasileiro na obra de Guerreiro Ramos: o pensamento sociológico (1953–1955). **Caderno CRH**, v. 28, n. 73, p. 27-45, abr. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-49792015000100003>
- LYNCH, C. E. C. Cartografia do pensamento político brasileiro: conceito, história, abordagens. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 19, p. 75-119, abr. 2016. <https://doi.org/10.1590/0103-335220161904>
- LYNCH, C. E. C. Conservadorismo caleidoscópico: Edmund Burke e o pensamento político do Brasil oitocentista. **Lua Nova**, n. 100, p. 313-362, jan. 2017a. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-313362/100>
- LYNCH, C. E. C. Entre a “velha” e a “nova” ciência política: continuidade e renovação acadêmica na primeira década da *Revista Dados* (1966–1976). **Dados**, v. 60, n. 3, p. 663-702, set. 2017b. <https://doi.org/10.1590/001152582017132>
- LYNCH, C. E. C. Necessidade, contingência e contrafactualidade. A queda do Império reconsiderada. **Topoi**, v. 19, n. 38, p. 190-216, maio/ago. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X01903808>
- LYNCH, C. E. C.; CASSIMIRO, P. H. P. Freedom through form: Bolívar Lamounier and the liberal interpretation of Brazilian Political Thought. **Brazilian Political Science Review**, v. 12, n. 2, e0002 – 1/28, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1981-3821201800020002>
- MACHADO, F. M. O Estado na democracia deliberativa: as raízes de uma antinomia. **Lua Nova**, n. 95, p. 225-258, ago. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-6445225-257/95>
- MELO, R. Repensando a esfera pública: esboço de uma teoria crítica da democracia. **Lua Nova**, n. 94, p. 11-39, abr. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-64452015009400002>
- MELO, R. Teoria política e pesquisa social. **Lua Nova**, n. 102, p. 211-230, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-211230/102>
- MENDONÇA, D. Democratas têm medo do povo? O populismo como resistência política. **Caderno CRH**, v. 32, n. 85, p. 185-201, abr. 2019. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i85.22403>

- MENDONÇA, R. F. Antes de Habermas, para além de Habermas: uma abordagem pragmatista da democracia deliberativa. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 3, p. 741-768, dez. 2016. <https://doi.org/10.1590/s0102-69922016.00030009>
- MENDONÇA, R. F.; REIS, L. A. V. Pragmatismo, marxismo e democracia: a negligenciada contribuição de Sidney Hook. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 247-275, maio/ago. 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151709>
- MENDONÇA, R. F.; PORTO, N. F. F. Reconhecimento ideológico: uma reinterpretação do legado de Gilberto Freyre sob a ótica da Teoria do Reconhecimento. **Dados**, v. 60, n. 1, p. 145-172, jan./mar. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/001152582017117>
- MIGUEL, L. F. Violência e política. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 30, n. 88, p. 29-44, jun. 2015a. <https://doi.org/10.17666/308829-44/2015>
- MIGUEL, L. F. Autonomia, paternalismo e dominação na formação das preferências. **Opinião Pública**, v. 21, n. 3, p. 601-625, dez. 2015b. <https://doi.org/10.1590/1807-01912015213601>
- MIGUEL, L. F. Resgatar a participação: democracia participativa e representação no debate contemporâneo. **Lua Nova**, n. 100, p. 83-118, jan. 2017a. <https://doi.org/10.1590/0102-083118/100>
- MIGUEL, L. F. Carole Pateman e a crítica feminista do Contrato. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, e329303, fev. 2017b. <https://doi.org/10.17666/329303/2017>
- MIGUEL, L. F. Voltando à discussão sobre capitalismo e patriarcado. **Revista Estudos Feministas**, v. 25, n. 3, p. 1.219-1.237, sept./dec. 2017c. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2017v25n3p1219>
- MIRANDA, M. S. **Reconhecimento e secularização**: a relação entre Estado, Igreja, política e religião e a construção da laicidade brasileira. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- MONIZ, J. B. O secularismo hodierno à luz dos instrumentos de financiamento das igrejas e confissões religiosas europeias. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 23, p. 145-180, ago. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220172305>
- MONTEIRO, L. M.; MOURA, J. T. V.; LACERDA, A. D. F. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. **Sociologias**, v. 17, n. 38, p. 156-191, abr. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-017003811>
- MÜLLER, J.-W. **What is populism?** Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.
- MUSSI, D. X. H. **Intelectuais rebeldes**: política e cultura em Antonio Gramsci e Piero Gobetti. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2015.
- MUSSI, D. Antonio Gramsci e a questão feminina. **Tempo Social**, v. 31, n. 2, p. 31-52, maio 2019. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2019.157731>
- MUSSI, D. X. H.; BIANCHI, A. Antonio Gramsci, a cultura socialista e a Revolução Russa. **Lua Nova**, n. 102, p. 267-298, set./dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-267298/102>
- NEVES, R. “Joga pedra na Judith”: discursos de ódio e populismo. **Cadernos Pagu**, n. 53, e185307, 2018. <https://doi.org/10.1590/18094449201800530007>
- NICOLETE, R. K. S. **De Reims a Varennes**: os discursos da autoridade política na França Revolucionária. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- NICOLETE, R. K. S. Catecismo do cidadão: constitucionalismo e soberania popular em Guillaume de Saige. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, e3410015, 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/3410015/2019>

- OSTRENSKY, E. Teóricos políticos e propostas constitucionais na Inglaterra (1645–1669). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 98, e339805, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/339805/2018>
- OSTRENSKY, E. Maquiavel: a ambição e o dilema das leis agrárias. **Lua Nova**, n. 107, p. 55-90, ago. 2019. <https://doi.org/10.1590/0102-055090/107>
- PARADIS, C. G. **Feminismo, liberdade e prostituição**: para além do dissenso democrático. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.
- PARADIS, C. G. A prostituição no marxismo clássico: crítica ao capitalismo e à dupla moral burguesa. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n. 3, e44805 2018. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2018v26n344805>
- PERISSINOTTO, R.; STUMM, M. G. A virada ideacional: quando e como ideias importam. **Revista de Sociologia Política**, v. 25, n. 64, p. 121-148, dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/1678-987317256403>
- PERISSINOTTO, R.; SZWAKO, J. Movimentos sociais como teóricos políticos: Wolin, ideias e políticas públicas. **Lua Nova**, n. 102, p. 231-263, set./dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-231263/102>
- PETTIT, P. **Republicanism**: a theory of freedom and government. New York: Oxford University Press, 1997.
- PETRONI, L. **A moralidade da igualdade**. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- PINTO, C. R. J. O que as teorias do reconhecimento têm a dizer sobre as manifestações de rua em 2013 no Brasil. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. spe, p. 1.071-1.092, 2016. <https://doi.org/10.1590/s0102-69922016.0spe0012>
- PINZANI, A. Teorias políticas tradicionais e Teoria Crítica. **Lua Nova**, n. 102, p. 57-91, dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-057091/102>
- RICUPERO, B. A República e a descoberta da América: nova forma de governo e mudança identitária no Brasil da década de 1890. **Dados**, v. 61, n. 1, p. 213-253, jan./mar. 2018. <https://doi.org/10.1590/001152582018151>
- SABINE, G. H. **Historia de la Teoría Política**. México: Fondo de Cultura Económica, 1994.
- SANTOS, R. T. Ambiguidades do momento corporativo: gênese e justificação dos direitos sociais no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 17, p. 43-66, ago. 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151702>
- SAXONHOUSE, A. Exile and Re-entry: political theory yesterday and tomorrow. In: SAXONHOUSE, A. W.; DRYZEK, J. S.; HONIG, B.; PHILLIPS, A. (orgs.). **Oxford handbook of political theory**. Nova Iorque: Oxford University Press, 2006. p. 844-858.
- SCHLEGEL, R. Raízes do Brasil, 1936: o estatismo orgânico como contribuição original. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 32, n. 93, e329307, fev. 2017. <https://doi.org/10.17666/329307/2017>
- SILVA, A. D. M. **Sem rei e sem escravos**: o republicano e as linguagens políticas do abolicionismo no Brasil. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.
- SILVA, A. L. **Tolerância inclusiva**. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.
- SILVA, L. G. T. Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento. **Sociologias**, v. 21, n. 51, p. 278-304, ago. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/15174522-0215113>
- SILVA, R. Visões da liberdade: republicanismo e liberalismo no debate teórico contemporâneo. **Lua Nova**, n. 94, p. 181-215, abr. 2015a. <https://doi.org/10.1590/0102-64452015009400007>

- SILVA, R. Non-domination and political institutions: the contested concept of republican democracy. **Brazilian Political Science Review**, v. 9, n. 1, p. 3-38, Jan./Apr. 2015b. <https://doi.org/10.1590/1981-38212014000200001>
- SILVA, R. Da história do pensamento político à Teoria Política histórica: variações da hermenêutica do conflito de Quentin Skinner. **Lua Nova**, n. 102, p. 137-171, dez. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-137171/102>
- SILVA, R. A República democrática de Maquiavel: uma crítica à interpretação anti-institucionalista. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 98, e339813, 2018. <https://doi.org/10.1590/339813/2018>
- SOUSA, R. T. Um diálogo inesperado: a social-democracia na teoria da democracia de Joseph Schumpeter. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 27, p. 191-231, set./dez. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-335220182706>
- SOUZA, R. T. **Tensões na Teoria Política contemporânea**: um estudo sobre Hannah Arendt e Leo Strauss. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.
- TIERNO, P. O pensamento político dos filósofos milésimos. **Lua Nova**, n. 100, p. 363-404, jan. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-363404/100>
- TRINDADE, G.; GUIMARÃES, J. Sobre alguns dilemas da teoria neorrepblicana da liberdade. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 30, p. 47-76, set./dez. 2019. <https://doi.org/10.1590/0103-335220193002>
- TRINDADE, T. A. Os limites da democracia: a legitimidade do protesto no Brasil participativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 33, n. 97, e339712, 2018. <https://doi.org/10.1590/339712/2018>
- VENTURA, R. W. **O outro nas fronteiras**. Para uma teoria política da migração. Tese (Doutorado) – Departamento de Ciência Política, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- VITA, Á. Apresentação da edição brasileira. In: RAWLS, J. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. XI-XXXIII.
- VITA, Á. Teoria política normativa e justiça rawlsiana. **Lua Nova**, n. 102, p. 93-135, dez. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-093135/102>
- WALDRON, J. **Political political theory**. Cambridge: Harvard University Press, 2016.

Resumo

Entre História, Crítica e Normatividade

O objetivo deste texto é apresentar um balanço da produção recente da subárea de Teoria Política (TP) feita no Brasil durante o quinquênio 2015–2019. A partir da análise dos periódicos brasileiros bem avaliados pela área de Ciência Política e Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, esperamos ser capazes de identificar — e permitir ao leitor fazê-lo — as principais características, temas e lacunas da TP brasileira dos últimos cinco anos, bem como apontar tendências e possibilidades para o futuro.

Palavras-chave: Teoria Política; História; Crítica; Normatividade.

Abstract

Between History, Critique and Normativity

The goal of this paper was to present the recent production in the subfield of political theory in Brazil during the period of 2015–2019. After analyzing the most important Brazilian journals in the area of political science, we hope to be able to identify — and also allow the reader to do so — the main characteristics, themes, and gaps in the Brazilian political theory in the last five years, as well as pointing out tendencies and possibilities for the future.

Keywords: Political theory; History; Critique; Normativity.

Résumé

Entre histoire, critique et normativité

L'objectif de cet article est de présenter un bilan de la production récent dans le domaine de la théorie politique au Brésil entre 2015–2019. A partir de l'analyse des revues brésiliennes les plus importantes dans le domaine de Science Politique et Relations Internationales à la CAPES, nous espérons d'être en mesure d'identifier et montrer au lecteur les principaux caractéristiques, thèmes et lacunes de la théorie politiques brésilienne pendant les cinq dernières années. Finalement, on montre les tendances et les possibilités pour l'avenir.

Mots-clés : Théorie politique ; Histoire ; Critique ; Normativité.

